

PORTARIA Nº 2862/SIA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 1143/SIA, de 8 de maio de 2013, que tornou sem efeito a Portaria nº 144/SIA, de 16 de janeiro de 2013, que, por sua vez, excluiu o Aeródromo Público Itu (SP) do Cadastro de Aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.001903/2013-86,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1143/SIA, de 8 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2013, Seção 1, página 16, restabelecendo o ato por ela tornado sem efeito, qual seja a Portaria nº 144/SIA, de 16 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2013, Seção 1, página 5, tendo em vista a revogação da decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0008120-93.2012.4.03.6110 pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Sorocaba-SP, proposto pelo Aeroclube de Itu e outros, em face da União e outros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI